$\left[\mathbf{B}\right]^{\mathfrak{s}}$

27 de agosto de 2020 106/2020-PRE

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados da B3 – Segmento BM&FBOVESPA

Ref.: Entrega de Melhorias dos Processos da Câmara BM&FBOVESPA –

Tratamento Excepcional das Violações das Regras de Identificação de

Comitentes devido a Erro Operacional

A B3 informa que, como parte do processo de aprimoramento contínuo dos processos da câmara, implementará, a partir de **31/08/2020**, a automação do fluxo de solicitação de tratamento excepcional das violações das regras de identificação de comitentes devido a erro operacional.

Dessa forma, os participantes deverão solicitar o tratamento excepcional à Câmara BM&FBOVESPA por meio do Portal de Serviços B3, https://servicosb3.portaldedocumentos.com.br/cadastro/entrar.html, Nova requisição, Alocação, Tratamento da violação de identificação de comitentes.

O participante deverá preencher o formulário disponível no endereço acima, anexar arquivo contendo as alocações que serão fruto do tratamento excepcional e enviar para a esteira de aprovações. A plataforma, automaticamente obedecerá às etapas seguintes.

 $\left[\mathbf{B}
ight]^{\mathfrak{s}}$

106/2020-PRE

1. Envio da solicitação para aprovação dos procuradores, Diretor de

Controles Internos e Diretor de Relações com o Mercado do participante.

2. A partir da aprovação dos procuradores do participante ou de um dos

diretores referidos acima, a solicitação é recebida pela B3 e segue o fluxo

de análise da equipe responsável pelo processo de alocação de operações.

3. Caso o pedido tenha sido aprovado apenas pelos procuradores do

participante, após atuação da B3, será enviado um e-mail solicitando

anuência de um dos diretores referidos acima, que tem um prazo de até 7

dias corridos para fazer a aprovação por meio do Portal de Serviços B3.

4. Caso o pedido tenha sido aprovado diretamente por um dos diretores

referidos acima, após atuação da B3, será enviado um e-mail para o

solicitante informando a conclusão do pedido.

Os participantes assinarão eletronicamente as solicitações e poderão

acompanhar os status e prazos de seus pedidos pela própria plataforma.

Ressalta-se que, para a sequência correta do fluxo, é necessário que o

participante possua os dados cadastrais e todas as outorgas de procuradores e

representantes legais atualizados e válidos no Portal de Serviços B3. Os acessos

ao sistema foram liberados durante os meses de abril e maio de 2020.

Informações adicionais sobre atualização cadastral do participante, indicação de

seus procuradores e dúvidas sobre o acesso ao Portal de Serviços B3, poderão

ser obtidas pelo telefone (11) 2565-5071, pelo e-mail cadastro@b3.com.br ou

pelo Portal Atende B3.

 $\left[\mathbf{B}\right]^{\mathfrak{s}}$

106/2020-PRE

Esclarecimentos adicionais sobre Tratamento Excepcional das Violações das Regras de Identificação de Comitentes devido a Erro Operacional poderão ser obtidos com a Superintendência de Suporte aos Processos de Liquidação, pelo telefone (11) 2565-5012 ou pelo e-mail <u>liquidacao.alocacao@b3.com.br</u>.

Gilson Finkelsztain Presidente Cícero Augusto Vieira Neto Vice-Presidente de Operações, Clearing e Depositária